

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 14, DE 31.07.2012

PORTARIAS:

Nº 695, de 16.07.12 – Nomeia, a partir desta data, ELTON LUIZ LEITE DE SOUZA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.421/2010, tornada pública através do Edital nº 83, de 29.06.2010, publicado no DOU nº 123, de 30.06.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Alberto Basílio de Oliveira, ocorrida em 12.06. 2012 e publicada no DOU Nº 115, de 15.06.2012. (Processo nº 23102100155/2010-82).

Nº 696, de 17.07.12 – Homologa o pedido de renúncia à aposentadoria, por motivo de acumulação indevida de cargos, do servidor ACYR COSTA, matrícula SIAPE 398724, ocupante do cargo de Estatístico E-I-08, aposentado voluntariamente com proventos integrais em 03.06.1998, pela Portaria nº 152, de 25.03.1999. (Processo nº 23102000421/98-75).

Nº 697, de 17.07.12 – Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a BEATRIZ APARECIDA BOSELLI DECOURT, Professora Adjunta nível 1, matrícula SIAPE nº 222974, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87:

a) De 14.09.03 a 13.09.05, do nível 1 para o nível 2 da mesma classe;

b) De 14.09.05 a 13.09.07, do nível 2 para o nível 3 da mesma classe;

c) De 14.09.07 a 13.09.09, do nível 3 para o nível 4 da mesma classe.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 21.10.2011. (Processo nº 23102001622/2011-73).

Nº 698, de 20.07.12 – Nomeia, a contar de 09.06.2012, MASSIMO SCIARRETTA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.356/2010, tornada pública através do Edital nº 61, de 02.06.2010, publicado no DOU nº 109, de 10.06.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância, por posse em cargo inacumulável, de Laura Klemz Guerreiro, publicada no DOU nº 135, de 13.07. 2012. (Processos nºs 23102100171/2010-75 e Processo nº23102002425/2012-52).

Nº 699, de 20.07.12 – Art. 1º Dispensa, a pedido, DIANA CRISTINA ALVES DA PENHA GRIJÓ DOS SANTOS, Pedagoga, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE nº 1751939, CPF nº 112.084.237-97, de exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Matrículas, do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 700, de 20.07.12 – Art. 1º Dispensa, a pedido, OTAVIANO ANDRADE BASTOS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 397751, de exercer a função gratificada (FG-6) de Secretário de Ensino do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 701, de 23.07.12 – Art. 1º Designa ROBERTO NÓBREGA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 10, matrícula SIAPE nº 1112908, para exercer a Função Gratificada (FG-6) de Secretário de Ensino do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 702, de 23.07.12 – Designa LILIA DA SILVA BARROS RIBEIRO, Telefonista, nível de classificação C, nível de capacitação III, padrão de vencimento 09, matrícula SIAPE nº 1046140, para substituir o Secretário de Ensino do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Roberto Nóbrega, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 703, de 23.07.12 – Dispensa ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI BARCELOS, Professora Adjunta nível 3, matrícula SIAPE nº 0398823, de substituir a Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professora Denise de Assis Corrêa Sória, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 704, de 23.07.12 – Dispensa RENATA MENDES DE ARAÚJO, Professora Associada nível 1, matrícula SIAPE nº 1.349.964, CPF 020.666.697-76, de Coordenadora de Mestrado Acadêmico em Informática do Programa de Pós-Graduação em Informática, código CAPES 31021018009P9, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET.

Nº 705, de 23.07.12 – Art. 1º Dispensa BIANCA IZUMI MAEDA, Técnica em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE nº 1588558, CPF nº 120.242.087-70, de exercer a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Atividades Docentes, do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 706, de 24.07.12 – Designa SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE nº 1.514.154, CPF 780.979.401-91, de Coordenador de Mestrado Acadêmico em Informática do Programa de Pós-Graduação em Informática, código CAPES 31021018009P9, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET.

Nº 707, de 24.07.12 – Designa ROSANE MELLO, Professora Adjunta nível 2, matrícula SIAPE nº 1334497, para substituir a Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professora Denise de Assis Corrêa Sória, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 708, de 25.07.12 – Art. 1º Reconduz, RICARDO LUIZ SICHEL, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 6449644; MARIA LÚCIA TEIXEIRA POLÔNIO, Professora Adjunta, matrícula SIAPE

nº 0398587; e ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2168608, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.000.219/2012-16. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 709, de 25.07.12 – Art. 1º Reconduz ISABEL GOMES DA NÓBREGA, Contadora, matrícula SIAPE nº 0397872; EDUARDO DE AGUILLAR, Administrador, matrícula SIAPE nº 0398636; e SANDRA MAGALHÃES FERNANDES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0397627, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.001.698/2004-70. Art. 2º Fica estabelecido o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 710, de 25.07.12 – Art. 1º Reconduz CARLOS HENRIQUE RIBEIRO PINHEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0398638; MARCUS DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA, Almoxarife, matrícula SIAPE nº 0397975; e FRANCISCO MENDONÇA FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1065464, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.001.030/2011-51. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 711, de 25.07.12 – Art. 1º Designa MAX KOPTI FAKOURY, Médico, matrícula SIAPE nº 1434174; JÚLIO CÉSAR DE JESUS PEREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1494060; e LUZIA DE GUADALUPE CARVALHO GOMES, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 0398219, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.002.126/2008-31. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão

dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogada a Portaria nº 519, de 10 de maio de 2012, publicada no Boletim Interno nº 09, de 31/05/2012.

Nº 712, de 25.07.12 – Art. 1º Dispensa OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JUNIOR, Professor Associado, nível 2, como Coordenador do Curso de Gestão de Organização Pública de Saúde. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 30/06/2012.

Nº 713, de 25.07.12 – Designa LUSILENE DE FRANÇA FERREIRA MARIANO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0398027, para substituir a Chefe do Serviço de Admissão e Cadastro de pessoal, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Cristiane da Silva Pereira, no período de 16/07/2012 a 25/07/2012, por motivo de participação em curso de capacitação.

Nº 714, de 25.07.12 – Art. 1º Designa MARRIETE FERREIRA MORAIS DA SILVA, Administradora, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE nº 1751777, CPF nº 098.074.487-35, para exercer a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Material, do Departamento de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

Nº 715, de 25.07.12 – Art. 1º Dispensa ANA PAULA XAVIER DA SILVA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 10, matrícula SIAPE nº 1051394, CPF nº 012.074.817-77, de exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Documentação e Registro Universitário, do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 716, de 25.07.12 – Art. 1º Designa CHRISTIANE ESTEVAM DOS SANTOS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1723971, CPF nº 744.994.832-04, para exercer a Função Gratificada (FG-5) de

Chefe da Divisão de Apoio Operacional, da Gerência de Apoio Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

Nº 717, de 26.07.12 – Art. 1º Designa ANA PAULA XAVIER DA SILVA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 10, matrícula SIAPE nº 1051394, CPF nº 012.074.817-77, para exercer a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Matrículas, do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

Nº 718, de 26.07.12 – Nomeia FERNANDO CLAUDIO NASCIMENTO FONSECA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 64, de 19.05.2011, publicado no DOU nº 97, de 23.05.2011, no cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, nível B-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída de Bárbara Santos, conforme Portaria MEC nº 933, de 11.07.2012, publicada no DOU de 12.07.2012. (Processo nº 23102001523/2011-91).

Nº 719, de 26.07.12 – Art. 1º Declara vago, a contar de 23.07.2012, o cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por TALITA ALMEIDA DE CAMPOS NASCIMENTO, matrícula nº 155198, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma Lei. (Processo nº 23102003158/2012-31).

Nº 720, de 26.07.12 – Retifica, em parte, a Portaria nº 671, de 05.07.2012, publicada no DOU de 13.07.2012, que trata da pensão vitalícia instituída pela ex-servidora Ronilda Chagas Mendonça da Costa, matrícula SIAPE nº 397935, onde se lê: Marcelo Luiz Cardoso de Sousa, leia-se: Marcio Luiz Cardoso de Sousa. (Processo nº 23102002844/2012-94).

Nº 721, de 26.07.12 – Concede aposentadoria voluntária a CESAR AMERICO FILIPPONE, matrícula SIAPE nº 398725, ocupante do cargo de Farmacêutico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102002882/2012-47).

Nº 722, de 26.07.12 – Art. 1º Designa LUCIA MARCELLO STEINER DO COUTO, Pedagoga, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0398646, CPF nº 487.662.837-87, para exercer a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Atividades Docentes, do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

Nº 723, de 27.07.12 – Torna sem efeito a Portaria Nº 698, de 20.07.2012, publicada no DOU Nº 142, de 24.07.2012, que nomeou MASSIMO SCIARRETTA, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, desta Universidade. (Processos nºs 23102100171/2010-75 e 23102002425/2012-52).

Nº 724, de 27.07.12 – Art. 1º Nomeia MIRIAM ANDREA DE OLIVEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.408/2010, tornada pública através do Edital nº 78, de 23.06.2010, publicado no DOU nº 120, de 25.06.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, de Nelson Salem, publicada no DOU nº 13, de 19.01.2011. Art. 2º Os efeitos desta Portaria passam a contar de 19.07.2012, data esta do recebimento do Mandado de Segurança MTL nº 0028.000066-02012, nesta Instituição Federal de Ensino. (Processos nºs 23102.100.028/2010-83 e 23102.002.966/2012-81).

Nº 725, de 31.07.12 – Art. 1º Dispensa CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA, Professor Adjunto nível 2, matrícula SIAPE nº 1224358, CPF nº 012.189.147-00, de exercer a função gratificada

(FG-1) de Chefe do Departamento de Enfermagem Fundamental, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 726, de 31.07.12 – Nomeia JOÃO ALBERTO MESQUITA PEREIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3490/2010, tornada pública através do Edital n.º 100, de 20.08.2010, publicado no DOU nº 162, de 24.08.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Cecília Maria da Silva Magalhães, ocorrida em 15.08.2011 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102400185/2009-52).

Nº 727, de 31.07.12 – INSUBSISTENTE.

Nº 728, de 31.07.12 – INSUBSISTENTE.

DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, autoriza:

O afastamento do país, com ônus CAPES, no período de 03 a 17 de agosto do corrente, incluído trânsito, da Professora Associada EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, para apresentar o trabalho "The precision of metaphor for information retrieval" na "12ª International ISKO Conference: categories, relations and contexts in Knowledge organization", a realizar-se em Mysore-India, bem como realizar visitas técnicas subseqüentes ao encontro em Delhi – India. (Processo nº 23102003026/2012-17).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 03 a 17 de agosto do corrente, incluído trânsito, da Professora Associada VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, para apresentar o trabalho "Discourse Analysis as

na approach to categorizing the domain of public policy: the case of Brazilian eovernment" "12ª International ISKO Conference: categories, relations and contexts in Knowledge organization", a realizar-se em Mysore-India, bem como realizar visitas técnicas subseqüentes ao encontro em Delhi – India. (Processo nº 23102003071/2012-63).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 30 de julho a 03 de agosto do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta MARCIA REGINA ROMEIRO CHUVA, para desenvolver levantamento de fontes, em Buenos Aires – Argentina, conforme plano de trabalho do projeto "Institucionalização das práticas de preservação do patrimônio cultural: estudos comparativos na América do Sul (1920-1972)", financiado pelo CNPq. (Processo nº 23102003035/2012-08).

O afastamento do país, com ônus FAPERJ, no período de 05 a 13 de agosto do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto CARLO MAURIZIO ROMANI, para participar do Recontre Internationale de l'Anarchisme, apresentando a palestra " O movimento anarquista brasileiro e a imigração italiana" e realizar pesquisa no Centre International de Recherches sur l'Anarchisme - CIRA, em Saint Imier e Lausanne – Suíça. (Processo nº 23102003069/2012-94).

O afastamento do país, com ônus, no período de 10 a 17 de agosto do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto SIDNEY CUNHA DE LUCENA, para participar do evento Association for Computing Machinery Special Interest Group on Data Communication 2012 – ACM SIGCOMM 2012, apresentando o trabalho "Revisiting Routing Control Platforms with the Eyes and Muscles of Software-Defined Networking", no Workshop "Hot topics in Software- Defined Networking – HotSDN", a realizar-se em Helsinki – Finlândia. (Processo nº 23102002931/2012-41).

O afastamento do país, com ônus limitado, à Professora Adjunta FLÁVIA MARIA SANTORO, para Estágio de Pós-Doutoramento na School of Information Systems, Science and Engineering Faculty da Queensland University of Technology (QUT), em Brisbane – Austrália, no período de 01

de agosto de 2012 a 31 de janeiro de 2013. (Processo nº 23102002774/2012-74).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 76, de 17.07.12 – Autoriza o afastamento da Professora Adjunta LUCIANE DE SOUZA VELASQUE, com ônus, no período de 30 de julho a 04 de agosto do corrente, incluído trânsito, para participar do evento “Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística” com apresentação de trabalhos; a realizar-se em João Pessoa – PB. (Processo nº 23102002932/2012-96).

Nº 77, de 17.07.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 31 de julho a 05 de agosto do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto JOSÉ PAULO MARTINS JÚNIOR, para participar do 8º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política – Ampliando Fronteiras da Ciência Política: Desafios contemporâneos à democracia e ao desenvolvimento, apresentando o trabalho intitulado “Os partidos políticos na definição das regras eleitorais e partidárias”, a realizar-se em Gramado – RS. (Processo nº 23102002760/2012-51).

Nº 78, de 17.07.12 – Autoriza o afastamento da Professora Adjunta CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB, com ônus limitado, no período de 01 a 04 de agosto do corrente, para participar da comissão de avaliação para renovação de reconhecimento do curso de Gestão Ambiental da Universidade Vale do Rio verde – UNINCOR, em Betim – MG. (Processo nº 23102003068/2012-40).

Nº 79, de 18.07.12 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 09 a 12 de setembro do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta MARIA INÊS DA SILVA DOS PASSOS, para participar do I Simpósio Brasileiro de Identificação Molecular das Espécies, a realizar-se em Foz do Iguaçu – PR. (Processo nº 23102003082/2012-43).

Nº 80, de 18.07.12 – Autoriza o afastamento da Professora Assistente MARIA BEATRIZ ASSUNÇÃO MENDES DA CUNHA, com ônus, no período de 29 de julho a 03 de agosto do corrente, para apresentação de trabalho no “Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística”, em João Pessoa – PB. (Processo nº 23102002933/2012-31).

Nº 81, de 18.07.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 29 de julho a 03 de agosto do corrente, incluído trânsito, da Professora Assistente LUZIA DA COSTA TONON MARTARELLI, para participar do 20º Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística (SINAPE), apresentando o trabalho intitulado “Hidrodinâmica para um Processo Zero Range com dissipação de massa na fronteira”, a realizar-se em João Pessoa – PB. (Processo nº 23102002934/2012-85).

Nº 82, de 18.07.12 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 23 a 27 de julho do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta MÁRCIA REGINA ROMEIRO CHUVA, para participar da mesa-redonda “O olhar da história: problematizando o patrimônio”, no XI Encontro Estadual de História – História, Memória e Patrimônio, a realizar-se na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em Rio Grande – RS. (Processo nº 23102003034/2012-55).

Nº 83, de 18.07.12 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 20 a 27 de agosto do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto MÁRCIA REGINA ROMEIRO CHUVA, para participar do Congresso Internacional de História e Patrimônio Cultural 2012, integrando a Mesa Temática Patrimônio Cultural: interculturalidades, objetos, metodologias e categorias conceituais, que ocorrerá de 20 a 22 de agosto, na Cidade de Parnaíba - Piauí, bem como para participar da Missão de Investigação e de Estudos no Delta da Parnaíba, que será realizada de 23 a 27 de agosto, na Comunidade Canárias, Delta do Parnaíba, Litoral Norte do Piauí. (Processo nº 23102003070/2012-19).

Nº 84, de 23.07.12 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 19 a 21 de setembro do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, para participar como palestrante no IV Congresso

Brasileiro de Enfermagem em Dermatologia , a realizar-se em Salvador – BA. (Processo nº 23102003144/2012-17).

Nº 85, de 27.07.12 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 08 a 13 de agosto do corrente, incluído trânsito, da Professora Associada ALMERINDA MOREIRA, para participar como representante da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto no 15º Congresso Brasileiro de Conselhos de Enfermagem, a realizar-se em Fortaleza – CE. (Processo nº 23102003179/2012-56).

Nº 86, de 31.07.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 01 a 06 de agosto do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto FABIANO SALGUEIRO, para participar do Curso de Treinamento do Projeto RAPELD, que ocorrerá no Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável – CEADS/UERJ, a realizar-se em Ilha Grande – RJ. (Processo nº 23102003037/2012-99).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 36, de 18.07.12 – Art. 1º Designa o servidor Sérgio Ricardo dos Santos, matrícula SIAPE nº 1229125, Coordenador do REUNI, para atuar como Gestor da Ata nº 03/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no DOU nº 53, Seção 3, página 72, de 16 de março de 2012, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa Lorena BSB Comércio, Importação e Serviços de Informática LTDA-EPP., objeto do processo nº 23102.002.719/2011-01, que trata da aquisição de material permanente – aparelhos e equipamentos de comunicação. Art. 2º A Gestão da Ata será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas

no § 2º do mesmo art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato da Coordenação do REUNI. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 37, de 25.07.12 – Art. 1º Designa o servidor Wilson Desouzart de Almeida, matrícula SIAPE nº 398627, Arquiteto, para atuar como Gestor de Contrato na prestação de serviços de obras de reforma nas instalações da Pró-Reitoria de Graduação no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, CONFORME O Termo de Contrato nº 31/2012, de 15.06.2012, publicado no DOU nº 137, Seção 3, página 54, de 17 de julho de 2012, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa PROSPER 2008 COMÉRCIO, SERVIÇOS DE REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. ME, objeto do processo nº 23102.000.779/2012-62. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato da Coordenação de Engenharia e a Vice-Reitoria. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*

Publicam-se em anexo

- ***Informação/DLB/SNB/2012 – Abono de Permanência do servidor ALOISIO BASTOS COTRIM.***
- ***Memo. CLA – COORD-PPGM 31/2012 – Afastamento do país da doutoranda em música MAYRA CRISTINA PEREIRA.***
- ***Ordem de Serviço GR Nº 05/2012.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/DLB/SNB/2012

Ref.: Aloísio Bastos Cotrim - 398280 proc. 23102003.005/2012-93

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria voluntária p/media

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041027

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a, que Aloísio Bastos Cotrim técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 398285, completou em 28/06/2012 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 2º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, fazendo jus portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art. 2º da EC. Nº 41/203.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 28 de julho de 2012.

Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.

2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, devolução a esta Divisão para as providencias referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos.

DLB, em 27 de julho de 2012

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

D.R.H., em 30 de julho de 2012

Carlos Antonio Guilhon Lopes

Diretor do D.R.H.

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Centro de Letras e Artes - CLA
Programa de Pós-Graduação em Música - PPGM
Mestrado e Doutorado



Rio de Janeiro, 23 de julho de 2012.

Memo. CLA – COORD-PPGM 31/2012

De: Programa de Pós-Graduação em Música

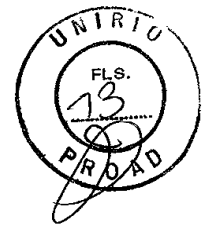
Para: Chefia de Gabinete da UNIRIO

Venho através deste, solicitar o afastamento do país de MAYRA CRISTINA PEREIRA, doutoranda em música do Programa de Pós-Graduação em Música da UNIRIO. para participação, e apresentação de trabalho aprovado, na Conferência da AAM, que ocorrerá entre os dias 16 a 19 de agosto de 2012 em Buenos Aires.

Atenciosamente,

Sérgio Azra Barrenechea
Coord. do Prog. de Pós-Graduação
em Música - PPGM
CLA - UNIRIO

Av. Pasteur, 436 – Urca – RJ Cep : 22290-240
Tel. : (0xx21) 2542-2554
<http://www.unirio.br> cla-ppgm@unirio.br



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Informação UNIRIO/PROAD nº 892/2012.

Ref.: Processo nº 23102.003.227/2012-14

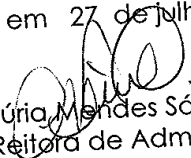
Ass: Participação da mestranda MAYRA CRISTINA PEREIRA em Conferência no exterior.

Convênio CAPES/PROAP – 2012 – cota PPGM

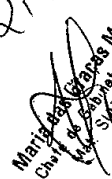
1 – À Sra. Chefe de Gabinete, encaminhamos o presente processo para providenciar a publicação no Boletim Interno da UNIRIO, tendo em vista a participação da mestranda Mayra Cristina Pereira na Conferência da AAM que acontecerá em Buenos Aires no período de 16 a 19 de agosto de 2012.

2 – Após, retornar a esta Pró-Reitoria de Administração para providenciar as diárias e passagens aéreas.

PROAD, em 27 de julho de 2012.


Núria Mendes Sánchez
Pró-Reitora de Administração

*Recebido em
27/07/12, às 16h*


Maria Rosa de Aguiar Madalira
Chefe de Gabinete de Reitoria
UNIRIO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Gabinete da Reitoria – GR

Informação CG nº 555/2012

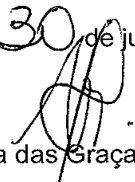
Ref.: Processo nº 23102.003227/2012-14.

Assunto: Publicação de afastamento da aluna Mayra Cristina Pereira no Boletim Interno da UNIRIO.

Tendo em vista o despacho da Sra. Pró-Reitora de Administração (fls.13 do p.P.) e considerando que não consta do Processo a manifestação de concordância dessa Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa com o referido afastamento e o Gabinete da Reitoria não recebeu qualquer solicitação de publicação do mesmo, retorno o presente documento à PROPG, solicitando a adoção das medidas apontadas.

Após, reencaminhar o Processo a este Gabinete, para as demais providências.

CG, em 30 de julho de 2012.

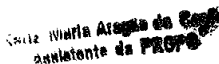

Maria das Graças Madeira
Chefe de Gabinete da Reitoria

À Chefe de Gabinete da Reitoria:

De ordem do Sr. Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, solicito publicação no boletim interno da UNIRIO do afastamento do país da aluna Mayra Cristina Pereira, conforme Memo/CLA/COORD-PPG/3/31/12 às fls. 12.

PROPG, 31/7/12

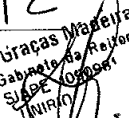
Katiele Costa


Maria Aparecida de Souza
analista da PROPG

De ordem,
publique-se no
Boletim.

CG, 01/08/12

Av. Pasteur, 296 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.290-240
Tel.: (21) 2542-7350 / 7051 Fax.: (21) 2542-5537
Site: www.unirio.br E-mail: reitor@unirio.br


Maria das Graças Madeira
Chefe de Gabinete da Reitoria
Mat. 51896-100981
(UNIRIO)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Ordem de Serviço GR N° 05, de 19 de julho de 2012.

Dispõe sobre os procedimentos referentes à transferência de documentos da fase corrente para a intermediária no âmbito da UNIRIO.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, Inciso XIV do Regimento Geral:

- Considerando a Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
- Considerando a Resolução UNIRIO N° 3.693, de 19 de agosto de 2011, em que fica aprovada a reestruturação do Arquivo Central;
- Considerando que as Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos de Atividade- Meio e Fim reguladas, respectivamente, pela Resolução do CONARQ N° 14, de 24 de outubro de 2001, e pela Portaria N° 092, de 23 de setembro de 2011, determinam os prazos de guarda nas fases corrente e intermediária e a sua destinação final;
- Considerando a legislação das áreas trabalhista, fiscal e financeira, especificamente a Instrução Normativa -TCU N° 63, de 1 de setembro de 2010;
- Considerando a Resolução CONARQ N° 05, de 30 de setembro de 1996, que dispõe sobre a publicação de editais para eliminação de documentos nos Diários Oficiais da União, Distrito Federal, Estados e Municípios;
- Considerando a Resolução CONARQ N° 07, de 20 de maio de 1997, que dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público;
- Considerando a Ordem de Serviço GR 001, de 24 de janeiro de 2006 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados no recolhimento de documentos para o Arquivo Central;

RESOLVE:

Art. 1º Para os efeitos desta Ordem Serviço, considera-se:

I - Arquivo Corrente: Conjunto de documentos, em tramitação ou não, que, pelo seu valor primário, é objeto de consultas freqüentes pela entidade que o produziu, a quem compete a sua administração;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

II - Arquivo Intermediário: Conjunto de documentos originários de arquivos correntes, com uso pouco frequente, que aguarda destinação;

III - Transferência: Passagem de documentos do arquivo corrente para o arquivo intermediário;

IV - Procedência: Termo em geral empregado para designar a origem mais imediata do arquivo, quando se trata de entrada de documentos efetuada por entidade diversa daquela que o gerou;

V - Eliminação: Destruição de documentos que, na avaliação, foram considerados sem valor permanente. Também chamada expurgo de documentos;

VI - Recolhimento: Operação pela qual um conjunto de documentos passa do arquivo intermediário para o arquivo permanente;

VII - Espécie: Divisão de gênero documental que reúne tipos documentais por seu formato. São exemplos de espécies documentais: ata, carta, decreto, disco, filme, folheto, fotografia, memorando, ofício, planta e relatório.

Art. 2º As unidades de procedência de documentos deverão observar os prazos para a transferência de documentos da fase corrente para os Arquivos Intermediários das Unidades de Arquivo e Protocolo Setorial-UAPS, em conformidade com as Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos de Atividade-Meio e Fim.

§ 1º Os Arquivos Intermediários das UAPS deverão ser consultados quanto à possibilidade de transferência de documentos, tendo em vista cronograma anual a ser elaborado, indicando o espaço físico adequado para receber os documentos transferidos.

§ 2º Os usuários das unidades de procedência de documentos deverão comprovar o término da vigência dos documentos na fase corrente, conforme o campo pré-requisito constante nas Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos de Atividade - Meio e Fim, como, por exemplo, os documentos referentes à matrícula de graduação (Código 125.21): ficam retidos na fase corrente enquanto o aluno mantiver o vínculo com a Instituição, após poderão ser transferidos para o Arquivo Intermediário das UAPS, onde aguardarão o prazo e a destinação previstos.

Art. 3º Os usuários das unidades de procedência deverão preparar a documentação para a transferência para os Arquivos Intermediários das Unidades de Arquivo e Protocolo Setorial, seguindo as seguintes orientações:

I - retirar os documentos de pastas, envelopes ou invólucros e separar pelos códigos das Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos de Atividade - Meio e Fim (pessoal, material, patrimônio etc.);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

II - verificar a existência de antecedentes (documentos que tratam do mesmo assunto); III - reunir os documentos do mesmo código em maços e acondicionar em caixas no tamanho-padrão utilizado pelo respectivo Arquivo Intermediário da UAPS;

IV - as caixas poderão ter um número ilimitado de maços tendo-se o cuidado para não acondicionar documentos acima da capacidade do maço ou da caixa;

V - retirar bailarinas de metal, grampos e cliques metálicos, ligas de borracha e desdobrar os documentos que estiverem dobrados, tendo-se o cuidado para não rasgá-los;

VI - dispor os maços em ordem numérica dos códigos, identificando, a lápis, no canto superior direito do maço;

VII - colar, na caixa, etiqueta, contendo código, assunto, período e unidade de procedência, de acordo com o modelo fornecido pelo respectivo Arquivo Intermediário da UAPS;

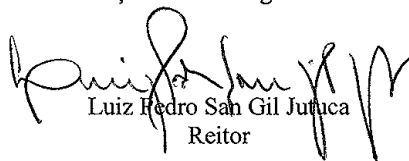
VIII - preencher duas vias da Guia de Transferência (ANEXO I), encaminhando-as assinadas pelo responsável da unidade, no ato da transferência dos documentos, ao respectivo Arquivo Intermediário da UAPS. Após a conferência dos documentos transferidos ao Arquivo Intermediário da UAPS, pela equipe técnica, uma via será devolvida à unidade de procedência.

Parágrafo Único: Em caso de dúvidas solicitamos fazer contato com as Unidades de Arquivo e Protocolo citadas na Resolução UNIRIO N° 3.693, de 19 de agosto de 2011.

Art. 4° O empréstimo de documentos transferidos para a UAPS poderá ser feito à unidade de procedência ou mediante autorização formal daquela unidade para outra.

Art. 5° Depois de cumprido o prazo de guarda intermediária de documentos determinado nas Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos de Atividade-Meio e Fim, nos Arquivos Intermediários das UAPS, os documentos que não forem eliminados e considerados de valor permanente serão recolhidos para o Arquivo Central desta Universidade.

Art. 6° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ANEXO I

Modelo de Guia de Transferência de Documentos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO UNIDADE DE ARQUIVO E PROTOCOLO SETORIAL					SETOR/UNIDADE DE PROCEDÊNCIA:	
GUIA DE TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS					RELAÇÃO/PÁGINA:	
CÓDIGO TTDD	ASSUNTO	PERÍODO	DOCUMENTOS-ESPÉCIE	Quantidade Cx / Volume	OBSERVAÇÕES	USO DA UAPS
<i>Anotar o código de acordo com o Código de Classificação o de Documentos</i>	<i>Anotar o assunto de acordo com o código de classificação</i>	<i>Identificação cronológica do conjunto</i>	<i>Identificar a espécie do conjunto documental</i>	<i>Anotar a quantidade de documentos referentes ao conjunto documental</i>	<i>Anotar outras especificações</i>	
Responsável pela unidade de procedência: Nome: _____ Cargo: _____				Responsável pela UAPS: Nome: _____ Cargo: _____		
Data da Transferência: ____/____/____				Data do Recebimento: ____/____/____		